



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

CONCESSÃO DE PENSÃO

QUE ATIVIDADE É?

Análise para concessão de pensão pelo falecimento de servidor ativo ou aposentado da UFPel.

QUEM FAZ?

Núcleo de Benefícios (NUB) e o Núcleo Financeiro, ambos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O solicitante deverá entregar no Núcleo de Benefícios (NUB) ou enviar por e-mail a documentação comprobatória, requerimento e declaração de acumulação de benefícios.

O NUB abrirá o processo no SEI e analisará se a documentação está completa e válida. Incluirá despacho e enviará ao Núcleo de Portarias do Gabinete da Reitoria (NUPORT) para emissão e publicação da Portaria de concessão. Após a publicação, o NUPORT devolverá o processo ao NUB para inclusão no SIAPE, envio ao Núcleo Financeiro da PROGEP (NUF) para ajustes na folha de pagamento e controles financeiros.

O NUB informará o solicitante da publicação da portaria e da necessidade de realizar o recadastramento anual para prova de vida.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

As certidões comprobatórias do vínculo de parentesco devem ser atualizadas.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Carteira de identidade, CPF e título de eleitor do(a) servidor(a) e do(s) beneficiário(s) da pensão;

Certidão de óbito;

Declaração de conta corrente individualizada do beneficiário, para pagamento do benefício;

Comprovante de residência (conta pública) em nome do(a) servidor(a) e em nome dos beneficiários;

Documentação específica por dependente;

Documentação complementar, se necessário.

QUAL É A BASE LEGAL?

Arts. 185, inciso II, alínea “a”; 215 ao 225 da [Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990](#)

Arts. 23 e 24, da [Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019](#)

[Portaria ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022](#)

[Nota Informativa ME nº 33521, de 16 de dezembro de 2020](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	SOLICITANTE	Entregar documentação comprobatória, requerimento e declaração de acumulação de benefícios	No NUB
2	NÚCLEO DE BENEFÍCIOS (NUB)	Abrir processo, incluindo documentação apresentada	No SEI
3		Analisar documentação	No SEI
4		Emitir Portaria de Concessão	No SIPPAG
5		Assinar Portaria	No SIPPAG
6	NÚCLEO DE BENEFÍCIOS (NUB)	Publicar Portaria	No Diário Oficial da União
7		Incluir concessão da pensão no sistema	No SIAPE
8		Enviar processo ao Núcleo Financeiro da PROGEP (NUF/PROGEP)	No SEI
9	NÚCLEO FINANCEIRO DA PROGEP (NUF/PROGEP)	Efetuar ajustes na folha de pagamento	No SIAFI
10	NÚCLEO DE BENEFÍCIOS (NUB)	Informar solicitante sobre publicação da Portaria	Por e-mail
11		Orientar solicitante sobre a necessidade de recadastramento anual	Por e-mail

